

CERTIDÃO

---- **Marta Alexandra da Rocha Pereira Gonçalves**, Chefe da Divisão de Administração, Gestão Financeira e Contratação Pública, da Câmara Municipal de Ponte da Barca:-----

---- **Certifica**, que na ata da reunião do Executivo, realizada no dia vinte e dois de abril de dois mil e vinte e seis, consta, entre outras, a deliberação do teor seguinte: “12.4. - ENOTECA -SOLAR DO VINHÃO - **Alteração do Caderno de Encargos do Concurso Público para Concessão do Direito de Exploração do Solar do Vinhão - Proposta** - No seguimento da informação interna, registada sob o nº 833, em 13/02/2026, e da deliberação do Executivo, em sua reunião de 18/02/2026, pelo Senhor Presidente da Câmara foi presente a proposta que se transcreve: “Considerando que o Município de Ponte da Barca é titular do direito de administração e gestão do Centro de Exposição e Venda de Produtos Regionais, onde se integra um espaço denominado “Solar do Vinhão” – Enoteca destinado à atividade de Estabelecimento de Bebidas;

Considerando a necessidade de assegurar a valorização funcional, económica e turística daquele equipamento municipal, promovendo uma oferta qualificada, compatível com o enquadramento arquitetónico, paisagístico e urbano do local;

Considerando que a concessão da exploração de bens do domínio privado municipal se encontra sujeita a procedimento concorrencial, nos termos do Código dos Contratos Públicos;

Considerando que a Câmara deliberou na sua reunião ordinária de 18 de fevereiro de 2026, a aprovação da Proposta de Concurso Público para Concessão do Direito de Exploração do Solar do Vinhão, bem como o Caderno de Encargos e Programa de Procedimento;

Considerando que a Assembleia Municipal aprovou na sua sessão ordinária de 27 de fevereiro de 2026, a aprovação da Proposta de Concurso Público para Concessão do Direito de Exploração do Solar do Vinhão, bem como o Caderno de Encargos e Programa de Procedimento ;

Considerando que por forma a melhorar a funcionalidade do equipamento, se tornou necessário proceder à revisão do mobiliário e equipamentos existentes no equipamento em referência,.

Propõe-se que a Câmara Municipal delibere:

- Autorizar a alteração do Anexo I do Caderno de Encargos do Concurso Público para Concessão do Direito de Exploração do Solar do Vinhão, que segue anexo à presente proposta, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 40.º do CCP, por força do n.º 2 do mesmo artigo;

Câmara Municipal de Ponte da Barca, 22 de abril de 2026

O Presidente da Câmara Municipal,
Augusto Manuel dos Reis Marinho”

ANEXO I

Mobiliário e Equipamento

MOBILIÁRIO		
DT01	Garrafeira/armário com interiores em laminado cinza antracite hidrófugo. Portas em MDF hidrófugo, lacado ao NCS S 5005-Y20R mate, com sistema tic-tac. Prateleiras abertas em MDF folheado a carvalho com velatura preta mate, com a folha disposta na horizontal. Prateleiras rasgadas para fita LED dimável, 2700K, ou equivalente (conforme 01.DT_Garrafeira)	1
DT02	Revestimento do balcão existente em MDF folheado a carvalho com velatura preta mate, ou equivalente (conforme 02.DT_Revestimento Balcão)	1
DT03	Estante aberta com laterais em MDF hidrófugo, lacadas ao NCS S 500-Y20R mate. Prateleiras em MDF folheado a carvalho, com velatura preta mate. Prateleiras rasgadas para fita LED dimável, 2700K, ou equivalente (conforme 03.DT_Estante)	3
DT05	Mesa de jantar redonda em cavalo fumado, Ø90 cm, com acabamento extra mate (conforme 05.DT_Mesa Redonda 90cm)	5
DT06	Mesa redonda(tampo e pé), Ø130 cm, em MDF lacado a cor castanho café, ou equivalente (conforme 06.DT_Mesa Redonda 130cm)	2
DT07	Cadeira com estrutura em madeira maciça de carvalho, cor madeira escura, assento em corda entrançada (conforme 07.DT_Cadeira Palhinha)	10
DT08	Bancos altos para balcão em madeira de faia, cor preta, ou equivalente (conforme 08.DT-Banco Alto)	4
DT09	Poltrona com estrutura em madeira de freixo com acabamento Nogueira, assento e espaldar em couro reciclado castanho escuro, ou equivalente (conforme 09.DT_Poltrona)	2
DT10	Mesa de apoio em madeira maciça de carvalho com acabamento tom de nogueira (conforme 10.DT_Mesa de Centro)	1
DT11	Estrutura elevada em madeira (conforme 11.DT_Estrado (Pavimento))	1
DT12	Armário com interiores em laminado cinza antracite hidrófugo. Portas em MDF hidrófugo, lacado ao NCS S 5005-Y20R mate, com puxador mecanizado na própria porta (conforme 12.DT_Armário)	1
DT13	Calha de cortina suspensa com cabo de aço, cor preto (8,46m)(conforme 13.DT_Calha cortina)	1
DT14	Cadeira com estrutura em madeira maciça de carvalho, acabamento tom de nogueira, assento em tecido, ou equivalente (conforme 14. DT_Cadeira Tecido) Tecido Chenille, cor castanho, ou equivalente.	20
DT15	Puff redondo em tecido(conforme 15.DT_Puff Redondo), tipo Elastron, tecido ASCOT, cor PEARL, ou equivalente.	5



EQUIPAMENTOS		
E01	Placa de indução para bancada do tipo "Bosch", modelo "PUG611AA5D", série 2, 60 cm, cor preta, instalação na superfície sem moldura, ou equivalente, inclusive enchimento da junta perimetral desta com a bancada, totalmente montada, instalada, ligada e verificada, incluindo todos os trabalhos e materiais necessários ao seu perfeito funcionamento.	1
E02	Forno elétrico, do tipo "Bosch", modelo "HBA512ES0", série 4, Forno integrável 60x60 cm, ou equivalente, totalmente montado, instalado, ligado e verificado, incluindo todos os trabalhos e materiais necessários à sua perfeita instalação e ao seu perfeito funcionamento.	1
E03	Micro-ondas de instalação livre do tipo "Bosch" modelo "FEL023MS2" série 2 Micro-ondas de instalação livre 44 x 26 cm, preto, ou equivalente, incluindo todos os trabalhos e materiais necessários ao seu perfeito funcionamento.	1
E04	Exaustor do tipo "Bosch" modelo "DWB671M50", série 4, Chaminé de parede 60 cm Inox, ou equivalente, incluindo filtros de carvão ativo regenerável do tipo "Bosch" modelo "DZZ0XX0P0", ou equivalente e todos os acessórios e adaptações para o funcionamento em recirculação de ar, incluindo todos os trabalhos e materiais para o seu perfeito funcionamento.	1
E05	Candeeiro de mesa LED sem fios, em metal. Iluminação LED com brilho regulável, cor preto.	7
E06	Candeeiro de pé com abajur em algodão, cor marfim, e base em madeira maciça de seringueira, acabamento escuro (2700K)	2
E07	Cortina blackout (25,40ml) tipo Pedro Travares Têxteis, tecido REVERSE, cor C/03 FOG – Pure FR, ou equivalente.	1

---- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta e submete-la à Assembleia Municipal para a devida autorização."-----

---- Secção de Atendimento, Loja de Cidadão e Atas, da Divisão de Administração, Gestão Financeira e Contratação Pública, 24 de abril de 2026.-----

A Chefe de Divisão,

(Marta Alexandra da Rocha Pereira Gonçalves, Dr^a)

